

PORTARIA Nº 331/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora efetiva
que especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411549-8;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora efetiva **LEYDIANE VILACA JOVENCIO ZUMBA**, mat. 730, inscrita no CPF sob nº 102.090.384-89, portadora da Carteira de Identidade nº 9683710-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao seu filho menor: **Murilo Vilaga Zumba**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/04/24.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 07 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO